



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 109 /2013-SEC

Expediente nº 4673221/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Formosa/GO, relacionado à f. 4, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO-FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso107 RGG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSAESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA

Cartório do 1.º Ofício de Notas e do Registro de Imóveis

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIALMarco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTOJosé Antônio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

Autentico a
INCINERAÇÃO. Comuniquem -
se o solicitante e a
CGJ.
Em, 27/9/13

Lucas Siqueira
Juiz de Direito

Ao
Poder Judiciário da Comarca de Formosa, Estado de Goiás
Diretoria do Foro de Formosa-GO
Secretária da Diretoria do Foro. Claudia da Silva Borges

Ggr/Formosa-Goiás, 18 de setembro de 2013

N e s t a

Em atenção e resposta ao Ofício nº 259/2013-DJR, datado de 17 de setembro de 2013, emitido pelo Poder Judiciário da Comarca de Formosa, Estado de Goiás, Diretoria do Foro desta cidade, devidamente assinado pela Secretária da Diretoria do Foro. Claudia da Silva Borges, visando instruir o Ofício Circular nº 257/2013-DIP, datado de 16 de setembro de 2013, emitido pelo Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça, Diretoria de Administração e Operações, Estado de Goiás, tendo por interesse as providências necessárias ao cumprimento do Provimento 07/2012, que inclui a regulamentação e implantação do selo eletrônico, bem como o provimento 13/2012, que autoriza a incineração dos remanescentes dos selos físicos que não mais serão utilizados, viemos através do presente, publicar a devida listagem.

Listagem: Verde(PADRÃO): 0260B034001 à 0260B040000; Vermelho (ISENTO): totalmente utilizado; Rosa(AUTENTICAÇÃO): totalmente utilizado; Marrom(RECONHECIMENTO DE FIRMAS): totalmente utilizado; Azul(CERTIDÃO/TRASLADO): totalmente utilizado.

Pelo presente exposto, este serventário passa a informar que este cartório segue as normas e padrões vigentes e dispostos no §2º, do artigo 919 da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça, o que visa a implantação do selo eletrônico, tendo esta serventia concluso a ato de automação, baseado no contrato vigente desde 07/08/2006 até a presente data, com a empresa ENGEGRAPH Engenharia de Sistemas Ltda, sita à rua 10, nº 416, 3º andar, Setor Oeste, CEP 74.120.020, Goiânia-GO, tel: (062) 3604-0130, e-mail: engegraph@engegraph.inf.br - www.engegraph.inf.br, para maiores averiguações, o que segue as regras já impostas, sendo que o presente sistema segue os padrões estabelecidos pela corregedoria, devendo suprir as formas de trabalho e uso, não ferindo nenhuma parte, tendo por objetivo a justiça entre o órgão corregedor, órgão extrajudicial, e principalmente ao cliente brasileiro e demais.

Assim, tendo por base a listagem já mencionada, os presente selos físicos serão devolvidos ao órgão competente para devida análise, regularização, bem como incineração dos mesmos, o que segue em anexo no presente.

Estando certo ao fiel cumprimento das minhas obrigações, aproveito para renovar protestos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição para qualquer eventualidade.

Marco Antonio Campos Costa
Oficial



Rua Visconde de Porto Seguro, 321 - Centro - Fone: (61) 3631-1799 - CEP 73801-010 - Formosa-GO

Recebi em 19.09.13. Original nº 34456.